

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 143/2023, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MEDICAMENTOS,
BENS DURÁVEIS E SANEANTES CONTEMPLADOS NO
CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** E A
DROGARIA GLOBER LTDA - ME**

O **CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, CNPJ nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **DROGARIA GLOBER LTDA - ME**, com sede na Rua Professor Abeylard, n.º 1026, Letra B, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Sete Lagoas - MG, CEP: 35700-069, Fone (31) 3773-6189, e-mail drogama1s7l@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.996.634/0001-09, Inscrição Estadual n.º 672700653.00-68, neste ato representado por seu sócio Sr. Romualdo Martins da Silva, inscrito no CPF sob o nº 049.907.876-41 e portador da Carteira de Identidade nº 11.402.669, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/2024, resolvem firmar o presente termo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 143/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 03/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de janeiro de 2024, e, tendo em vista a manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE (Processo nº 1127771), fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 143/2023.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma
digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2024.03.08
08:50:32 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 07 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROMUALDO MARTINS DA SILVA
Data: 07/03/2024 12:45:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2024.03.08 13:48:45 -03'00'

Eustáquio da Abadia Amaral

Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP

Romualdo Martins da Silva
DROGARIA GLOBER LTAD - ME LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 07/03/2024 14:03:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1 - _____
CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
Data: 07/03/2024 14:21:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2- _____
CPF:

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Ata de registro de preços nº 379/2023. Referência: Convênio da Ata de Registro de Preços nº 379/2023 em Contrato administrativo fornecedor Mundi Med Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.422.0001-09. Objeto da Ata de registro de preços: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing para o fornecimento de medicamentos, insumos farmaciais, insumos médico hospitalares, odontológicos e correlatos, incluindo a implantação e operação de solução informatizada. Decisão considerando o Memorando nº 39/2023, contendo solicitação justificada para conversão da ARF nº 379/2023 em Contrato administrativo, considerando o contexto do Programa do Estado de Minas Gerais, denominado de IAKMAG IS (Resolução SLS/MT nº 8.748/2023); considerando a potencialidade de extensão e evolução da descentralização operada por abdução Programa; considerando a operação de compras compartilhadas pelo Consórcio, em larga escala, de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico hospitalares, odontológicos e correlatos, aos municípios consorciados. Considerando, ainda, a visão estratégica institucional de evolução desses processos de compras, com incorporação de solução tecnológica e mercadológica consentânea com os avanços e transformações do mercado, e da conformidade do objeto da ARF com estes fatos estratégicos, decidiu por proceder com os atos administrativos necessários ao aproveitamento do objeto licitado, nos termos que se propõe, para conversão da Ata de registro de preços nº 379/2023 em contrato administrativo São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Estúquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 071/2023. Ata de registro de preços nº 727/2023. Referência: Solicitação de requisição econômica financeira ou cancelamento do preço registrado para os itens nº 38 (colchão hospitalar) e nº 39 (colchão para cama hospitalar). Requerente: Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 33.583.026/0001-69. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 027/2024, visando a análise do pedido de requisição econômica financeira ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda., considerando que foram consultadas as licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 76/2023, havendo manifestação de interesse pela empresa Ortovida Indústria e Negócios Digitais Ltda., em assumir os itens nas mesmas condições de preços da empresa arrematante; considerando que o setor de Intendência emitiu ateste de conformidade com a documentação solicitada no pregão, bem como parecer técnico declarado a apoio da empresa Ortovida para o incremento dos itens em questão; considerando a Manifestação nº 39/2024, do setor de Controladoria do Consórcio; considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 064/2024. Decido pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 727/2023, fundada com a empresa Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda., devendo ser celebrado termo aditivo com a empresa Ortovida Indústria e Negócios Digitais Ltda., para inclusão dos itens 38 e 39 que deverão ser fornecidos pela referida empresa. Referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de março de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Estúquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 146/2023. Processo Licitatório nº 08/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO). O objeto do presente Termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 146/2023, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 032/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de janeiro de 2024 ano 7, número 748, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 146/2023. Empresa Contratada: Tedmar Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.819/0001-85. Signatários: Estúquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Hór de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 143/2023.

Processo Licitatório nº 08/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO). O objeto do presente Termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 143/2023, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 032/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de janeiro de 2024 ano 7, número 748, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 143/2023. Empresa Contratada: Pirigama Glóber Ltda. Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.634/0001-69. Signatários: Estúquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Hór de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 08/2024, Processo Licitatório nº 08/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 22/03/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes, materiais para fins fisioterapêuticos e insumos para acupuntura e aromaterapia. Edital disponível em www.licitadigital.com.br. www.icisnep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2371-6026. A pregoeira, em 08/03/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Resolução nº 42, de 08 de março de 2024. Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial Temporária de Avaliação Técnica visando assistir e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no Processo Licitatório nº 207/2024. O Diretor Institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba - ICISMEP, Estúquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da resolução nº 81, de 16 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º Instituir uma Comissão Especial de Avaliação Técnica, de caráter temporário, para assistir e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação - CPL do consórcio público ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no bojo da Licitação nº 027/2023. Processo Licitatório nº 207/2024. Art. 2º A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes Empregados Públicos: I - Carlos Alberto da Silva - matrícula nº 1746 - Diretor da Secretaria Executiva II - Rôney Vinícius Martins Duarte - matrícula nº 1739 - Engenheiro III - Mariclene Rosa Souza Vaz de Feresende - matrícula nº 1723 - Doutora de Administração e Gestão. Parágrafo único. A ordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do indicado no inciso II do caput. Art. 3º. A Comissão terá como atribuições a assistência à CPL na análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório indicado no art. 1º, podendo solicitar diligências; prestar e solicitar esclarecimentos das entidades participantes, de outros órgãos da Administração Pública ou de outros setores do Consórcio ICISMEP; emitir manifestações fundamentadas no bojo do procedimento; auxiliar a CPL na atribuição dos pontos e na consideração de todos os documentos técnicos apresentados, bem como praticar demais atos que direta ou indiretamente contribuam na consecução dos objetivos finalísticos de sua instituição. Art. 4º. A Comissão instituída através desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 5º. Os membros componentes desta comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste munus. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Estúquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Resolução nº 43 de 11 de março de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Estúquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 162 de 01 de dezembro de 2021, nº 113, de 78 de novembro de 2023, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º. Fica inscrito no orçamento vigente do Consórcio Público ICISMEP, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) arrolado(s) para este fim:

Órgão	01	ICISMEP	Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba	Unidade 02	ICISMEP SAUPEL de Saúde
Sub-Unidade	06	Gestão de Unidade	3.390.39.00	GP7A0 - DE	
UNIDADE DE SAUDE					RS 10.000.000,00
Total da Sub-Unidade 06					RS 10.000.000,00
Total da Unidade 02					RS 10.000.000,00
Total da Instituição 01					RS 10.000.000,00
Total Geral Anulado					RS 10.000.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos aplicação de dotações do Orçamento do consórcio público na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 1320. Órgão 01 ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba - Unidade 02 - ICISMEP - Serviço - Sub-Unidade 06 - ICISMEP - Serviço - 1.05.01.04.122.0001.2.0011.1.501.000 - 3.390.39.00 ICISMEP - Serviço - RS 10.000.000,00

Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 01
Total da Instituição 01
Total Geral Anulado

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de março de 2024. Estúquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Gracekely Alves

CONFERE COM O SITE ICISMEP

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:1027023688
Dado: 2024.03.11 15:18:55 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icisnep.mg.gov.br

